



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar nos túneis.	Código do Enquadramento: 564-93			
Amparo Legal: Art. 182, VIII.				
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.				
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque em túnel.	1. Túnel sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico. 2. Veículo estacionado sobre túnel, utilizar enquadramento específico: 551-73, art. 181, XIV. 3. Veículo parado sobre viaduto, utilizar enquadramento específico: 564-91, art. 182, VIII. 4. Veículo parado sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 564-92, art. 182, VIII.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. TÚNEL - é a obra de arte usada para atravessar um grande maciço rochoso ou terroso, onde não seja recomendável fazê-lo em corte (ABNT).	1. Veículo efetuando desembarque de passageiros no túnel xxxx.	

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho Ilustrativo:

AUTUAR 564-93

